



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em única discussão
por 520 votos
Sala de Sessões 05/09/22
Presidente

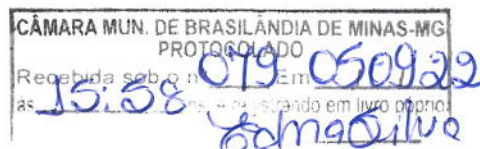
REQUERIMENTO Nº: 034 /2022

AUTORIA: VEREADORA – VANDA TAVARES DE MIRANDA

ASSUNTO: “SOLICITA ESCLARECIMENTOS DO NÃO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 10% PREVISTO NA LEI Nº 685/2022”.

LOCAL E DATA: BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

SENHOR PRESIDENTE,



A Vereadora que este subscreve, regimentalmente apoiada, vem, mui respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, tome as providências necessárias, para o cumprimento do previsto na Lei Municipal 685/2022, bem como o imediato pagamento dos 10%.

Conforme previsão legal, ficou determinado, e também acordado entre Vossa Excelência e a classe profissional, o pagamento de adicional, na quantia de 10% sobre o vencimento bruto de cada profissional da classe.

Oportuno mencionar, que a lei municipal supra mencionada, foi aprovada antes do período eleitoral.

Em caso de impossibilidade de pagamento, favor informar o motivo, e o embasamento legal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.


Vanda Tavares de Miranda

Vereadora - PODE